



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO - 09/10/2017

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 INFANTIL CRIARTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO
3 DIA 9 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (09/10/2017), PRESIDIDA PELA PROFESSORA
4 JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE,
5 COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: JOÃO MOREIRA DUTRA FILHO, VICE-
6 DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, KENIA DOS SANTOS FRANCELINO,
7 REPRESENTANTE TITULAR DOS DOCENTES EBTT DO CEI CRIARTE, LORRANA NEVES NOBRE,
8 REPRESENTANTE SUPLENTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI
9 CRIARTE E ANTÔNIO GONÇALVES ROCHA, REPRESENTANTE TITULAR DOS RESPONSÁVEIS
10 DO CEI CRIARTE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: HELDER JANUÁRIO DA S. GOMES,
11 REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE, LARISSA FERREIRA GOMES,
12 REPRESENTANTE SUPLENTE DOS DOCENTES EBTT DO CEI CRIARTE, MARIA JOSÉ RASSELE
13 SOPRANI, REPRESENTANTE TITULAR DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CEI CRIARTE,
14 CLAUDINE SANTOS BADUE GONÇALVES, REPRESENTANTE TITULAR DOS RESPONSÁVEIS DO
15 CEI CRIARTE, CAMILA RODRIGUES ALVES, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS RESPONSÁVEIS
16 DO CEI CRIARTE, VANIA CARVALHO ARAÚJO, REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO
17 INFANTIL – NEDI. Havendo *quórum* legal, a senhora presidente, iniciou a sessão às nove horas e trinta
18 minutos, 1. **PAUTA:** 1. **Atas das reuniões do Conselho Deliberativo para assinatura;** 2. **Questões**
19 **sobre cobrança no horário de entrada no CEI Criarte.** A Diretora explicou que uma família do turno
20 matutino questionou pessoalmente e também via e-mail os procedimentos adotados pela instituição
21 acerca da cobrança do horário de entrada na instituição no turno matutino. A família pede que a escola
22 adeque o horário para receber a criança que mora muito distante e que só consegue chegar muito cedo
23 ou bem em cima do horário devido ao horário do ônibus que passa em seu bairro. Ressaltamos que há
24 apenas dois registros de atraso desta criança neste semestre letivo. A direção lembrou aos
25 conselheiros que a instituição atende à primeira etapa da Educação Básica Infantil de modo
26 institucional e segue as orientações de uma nota técnica elaborada pela Procuradoria da Ufes que
27 orienta que a cobrança de horário seja realizada e que as famílias que não se ajustarem às normas
28 sejam encaminhadas ao Conselho Tutelar. O conselheiro Antônio informou que o pai da criança entrou
29 em contato via e-mail para falar do assunto e que ele, Antônio, deixou claro para o responsável
30 solicitante que é preciso seguir as normas adotadas pelo CEI Criarte. Após discussão feita pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO - 09/10/2017

31 conselheiros, foi ratificada a posição de cumprir o que a nota técnica determina; **3. Prioridade de**
32 **atendimento para irmãos que das crianças que são matriculadas no CEI Criarte.** A Diretora expôs
33 que o edital de sorteio de vagas contempla os casos de gêmeos (ou múltiplos), garantindo vaga para
34 ambas as crianças em caso de sorteio de uma. Pensando na ampliação dessa possibilidade para
35 irmãos não gêmeos, e verificando que na prefeitura de Vitória existe esse tipo de atendimento
36 prioritário, a direção buscou saber quanto à legalidade do estabelecimento dessa regra junto à
37 Procuradoria da Ufes. O procurador informou que não há entraves jurídicos a essa proposição devido à
38 autonomia universitária. Nesse caso, é preciso que a proposta seja aprovada nas instâncias
39 deliberativas (Conselho Deliberativo e Conselho Departamental do CE). Assim, o tema foi incluído para
40 discussão. Os conselheiros discutiram a proposta e demonstraram concordar com a proposição, mas
41 tiveram algumas dúvidas em relação ao modo como seria implantada a mudança. Como os
42 responsáveis solicitariam as vagas? No dia do sorteio, as famílias das crianças sorteadas poderiam
43 pleitear vagas para outro/a filho/a imediatamente? A conselheira Lorrana Nobre sinaliza que o Edital foi
44 trazido para aprovação sem um estudo prévio mais aprofundado, e solicita que sempre que forem
45 discutidos assuntos que requeiram análise de proposições que necessitem de leitura/estudo prévio,
46 que o documento seja enviado aos senhores conselheiros com antecedência para que os mesmos
47 possam trazer suas contribuições. Sugere ainda que a proposta do Edital para sorteio de vagas 2018
48 seja encaminhada aos membros do conselho para que possam examinar o documento e pensar melhor
49 a respeito das *dúvidas surgidas* durante a leitura. Todos os conselheiros presentes concordaram com a
50 proposição do envio e análise do documento. A direção ressaltou que esse tema poderia ter sido
51 incluído na pauta do Conselho Deliberativo desde o início do ano, o que foi solicitado pela conselheira
52 Lorrana a partir de então e aprovado pelos membros. Esclareceu também que a rematricula foi
53 concluída no dia 6 de outubro, o que dificultou o envio antecipado das normas. A proposição de
54 atender prioritariamente aos irmãos de nossos alunos foi **aprovada por unanimidade.** **4. Edital para**
55 **sorteio de vagas 2018.** A conselheira Lorrana levantou que os critérios de seleção de número de
56 vagas e seleção de candidatos fazem parte das atribuições do Conselho Deliberativo. A conselheira
57 ainda destaca que o sorteio por segmentos não é o que o CNE determinou na Resolução 01/2011 e
58 que a escola, por ser pública, não deveria ter esse tipo de reserva de vagas. Colocou ainda que
59 observou normas vigentes de outras unidades de educação infantil universitárias, dentre elas, do Ipê
60 Amarelo (Centro de Educação Infantil da Universidade Federal de Santa Maria), dirigido pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO - 09/10/2017

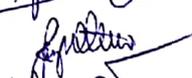
61 presidente da Anuufei, e que tais normas não preveem a segmentação e ainda trazem edital específico
62 para crianças deficientes. Quanto à apresentação do edital para aprovação, a diretora Janaína explicou
63 que o assunto poderia ter sido pautado desde o início do ano letivo e que agora só poderíamos nos
64 organizar para o próximo ano nos moldes sugeridos pela conselheira. O conselheiro João sugeriu que
65 fosse criada uma comissão para estudar essas possibilidades sugeridas. A conselheira Lorrana
66 ressalta que os membros dessa comissão deverão ser os próprios conselheiros, com um representante
67 de cada segmento, técnicos, docentes e famílias. A diretora Janaína explicou que está ciente que a
68 grande maioria das unidades regulamentadas já atende de modo universal à comunidade externa,
69 porém obedecemos fielmente à Resolução do Conselho Universitário que institucionalizou o CEI Criarte
70 no interior da Ufes. Tal resolução prevê atendimento também à comunidade externa, sem
71 desconsiderar a comunidade universitária. A diretora tem ciência dessa primeira orientação
72 (atendimento à comunidade externa de modo universal) por parte do MEC, mas lembrou também que o
73 mesmo Ministério não cumpriu o que a Resolução determinou: regulamentação e atendimento de *modo*
74 *pleno* pelas unidades no interior das universidades. Inclusive lembrou que há três 3 turmas fechadas e
75 um concurso para docentes válido. A conselheira Lorrana ressalta que o fato de o MEC não cumprir
76 obrigações não nos isenta de cumprir o papel social do CEI. Nesse sentido, a diretora também afirmou
77 que está consciente do papel da instituição e que, como a resolução do Conselho Universitário prevê a
78 oferta por segmentos, não está caracterizado atendimento de modo "ilegal" por parte do CEI Criarte. A
79 conselheira Kenia destacou que há as peculiaridades locais, ou seja, não precisamos atender
80 necessariamente do mesmo modo que o Ipê Amarelo. A seguir, foi feita a primeira leitura do edital.
81 Após uma leitura inicial decidiu-se que o edital seja colocado em pauta novamente em reunião
82 extraordinária que acontecerá no dia **17 de outubro às 8h** para aprovação do texto final. A conselheira
83 Lorrana também perguntou sobre a possibilidade de oferta de vagas para duas turmas de grupo 2, ao
84 invés de uma turma somente, já que a procura é sempre muito grande por essa faixa etária. A direção
85 explicou que o grupo 3 também tem uma procura bastante grande. Além disso, os problemas com a
86 terceirizada que faz a limpeza só aumentam e que seria arriscado abrir mais uma turma de grupo 2,
87 tendo sido uma opção dela como gestora não levar esse assunto para o grupo, pois a responsabilidade
88 é somente dela em caso de ter que responder por problemas futuros. Nada mais havendo a tratar, a
89 senhora presidente declarou encerrada a Sessão, às dez horas e vinte minutos. Do que era para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO - 09/10/2017

90 constar, eu, Janaina Silva Costa Antunes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por
91 mim e pelos presentes assinada.

92 

93 

94 
95 Maria José Rassele Poprani (presente à leitura)
96
97

